

Cancelamento da Autorização a título precário, para ocupação longitudinal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Mario Covas, SP-021, entre os kms 36+378m e 37+053m, com rede de esgoto sanitário tubo FoFo Ø 300 mm, métodos destrutivo e não destrutivo, à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária SPMAR S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 016.226/2013 – Protocolo 252.954/2013).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despachos do Diretor de Procedimentos e Logística, de 17-11-2014

Processo 004.332/05 – Empresa Curitiba Cerro Azul Ltda. Defiro o pedido de fls. 437/438, protocolado em 04-11-2014 sob 279.458, e assim autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação.

Processo 004.159/05 – Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. Defiro o pedido de fls. 794/796, protocolado em 04-11-2014 sob 279.443, e assim autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação.

Processo 017.830/14 – Paulo Torelli. Autorizo seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 5 anos a contar desta publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL/DR.5

Portaria do Diretor, de 12-11-2014

Ficam indicados para desempenharem as atribuições de Agentes Fiscalizadores, Atuadores e responsáveis por medidas administrativas, executadas as infrações caracterizadas como de trânsito, nos termos do Artigo 1º da Portaria SUP/DER-053 de 07-10-2014, e já, Designados conforme Artigo 3º da mesma Portaria os servidores abaixo relacionados.

	Nome	Matrícula	RG
RC5.1	Aparecido de Lima Barbosa	21.776	20.865.884
	Cibele Barbierie	21.842	7.965.130
	João Carlos da Silva	509.759	17.601.923
	Marcio Rodrigues	22083	27.423.156-6
	Nilson Alves de Oliveira	506.471	17.513.316
	Orivado das Neves	20.473	17.601.834
RC5.3	João Carlos Rosim Sabino	21.815	7.800.482
	Wilson Moreira de Oliveira	2.400	17.600.342
	Misael Fernandes dos S. Junior	22.092	32.347.261-8
	Nivaldo Miquel	506.135	14.780.635
	Abede Negro de Lima	21.511	21.940.218
	José de Lara França Filho	21.647	15.597.035
RC5.4	José Balbino da Silva	1.971	11.598.922
	Fernando Rodrigues Meletti	510.288	11.846.471
	Elias Franklin Caetano	505.984	9.455.378
	Moacir Nunes Pereira	508.000	17.306.096
	Benedito Eugênio de Oliveira	507.458	10.414.591
	Marcos Lopes da Silva	21.485	36.255.598
	Marcos Antonio de Oliveira	1.712	16.417.520
	Antonio Nascimento	20.417	13.887.471

EXP: 013348/17/DR.05/2014

Despachos do Superintendente, de 17-11-2014

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa, Transportes Pesados Minas Ltda, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais.

PLACAS	MARCA	MODELO
HBZ-3739	Fiat	Fiorino Flex
OXI-0563	Fiat	Fiorino Flex

(P. R. 004962/18/CO/2014)

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa, Tomé Equipamentos e Transportes S/A, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais.

PLACAS	MARCA	MODELO
FUC-2162	Fiat	Fiorino 1.4 Flex

(P. R. 004971/18/CO/2014)

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa MF Transportes e Serviços Eireli Ltda, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
OPT-0379	Fiat	Uno Mille Economy
OPR-8905	Fiat	Uno Mille Economy

(P. R. 004963/18/CO/2014)

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extratos de Contratos

PR 004343/18/DE/14 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.308-8 – Contratada: Consórcio Geribello/Cal – Termo Aditivo e Modificativo 533 – Data: 12.11.14 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio ao DER/SP na Supervisão das Obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 12. A localização e identificação das rodovias encontram-se relacionadas no Termo de Referência, Anexo XXVI, constante do presente Contrato. Edital 005/12-CO. – Autorização e Aprovação do responsável pelo expediente da Superintendência em 24.10.14 à fl. 140 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, incisos IV e Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – Esclarecimento: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – Adições e Modificações: Valor Atual do Contrato: R\$ 4.134.781,14 – Despesa: Para enfrentar a execução do acréscimo dos serviços, correspondente a 4,36% do valor contratual inicial, em observância a justificativa técnica, fls. 112/115, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste: R\$ 162.687,15 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 107 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.10.14 às fls. 124/125. – Prazo: 2º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, em observância a justificativa técnica, fls. 112/115, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, por mais 2 meses, totalizando 25 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26.11.12, projetando sua conclusão para 26.12.14. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 7 da PR e aprovado pelo responsável pelo expediente da Superintendência em 24.10.14, à fl. 140 da mesma PR, regulará o andamento dos serviços. – Garantia: R\$ 206.739,05 – Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesa: R\$ 22.159,19 – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 004545/18/DE/14 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.143-2 – Contratada: Construtora Ferreira Guedes S/A. –

Termo Aditivo e Modificativo 536 – Data: 14.11.14 – Objeto: Execução das obras e serviços de duplicação e restauração da pista da SP-095, do km43,70 ao km74,40, trecho Amparo/Pedreira/Jaguariúna, compreendendo o Lote 1: do km43,70 ao km57,50, Amparo e Pedreira. Edital 038/12-CO. – Autorização e Aprovação do responsável pelo expediente da Superintendência em 3.11.14 à fl. 57 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93. – Esclarecimento: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – Adições e Modificações: Prazo: 3º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, em observância à justificativa técnica, fls. 34/36, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, por mais 4 meses, totalizando 31 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 16.8.12, projetando sua conclusão para 16.3.15. – O prazo de vigência do contrato é de 34 meses, incluído o prazo de observação de 3 meses, encerrando-se com o Termo de Recebimento Definitivo. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 22 da PR e aprovado pelo responsável pelo expediente da Superintendência em 3.11.14, à fl. 57 da mesma PR, regulará o andamento das obras e serviços. – Garantia: Revalidação do prazo da garantia para 24.7.15, em decorrência da prorrogação da prorrogação do prazo: R\$ 3.431.691,90 – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 002466/18/DE/10 – Contratante: DER/SP – Contrato 13.291-3 – Contratada: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. – Termo de Encerramento 390 – Data: 10.11.14 – Objeto: Execução dos serviços de locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos estáticos de registro das infrações de excesso de velocidade, nas rodovias sob jurisdição do DER-Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, incluindo equipe de apoio técnico. A presente contratação compreende o lote 1, cuja caracterização e abrangência compreendem as rodovias a seguir: DR.2: SP-079, SP-097, SP-113, SP-139, SP-139, SP-141, SP-143, SP-147, SP-157, SP-165, SP-181, SP-189, SP-191, SP-209, SP-249, SP-250, SP-252, SP-255, SP-258, SP-259, SP-264, SP-267, SP-268, SP-270, SP-275, SP-281, SP-300, SP-312, extensão aproximada de 1.419km; DR.5: SP-055, SP-061, SP-079, SP-098, SP-139, SP-165, SP-193, SP-222, SP-226, extensão aproximada de 653km; DR.10: SP-008, SP-023, SP-029, SP-031, SP-039, SP-043, SP-056, SP-066, SP-088, SP-092, SP-098, SP-102, SP-214, SP-122, SP-228, SP-234, SP-250, SP-270, SP-274, SP, SP-332, extensão aproximada de 482km; DR.6: SP-042, SP-046, SP-050, SP-052, SP-054, SP-055, SP-058, SP-062, SP-064, SP-066, SP-066, SP-068, SP-077, SP-088, SP-099, SP-103, SP-121, SP-123, SP-125, SP-132, SP-153, SP-171, SP-183, SP-221, SP-247, extensão aproximada de 1.060km; DR.13: SP-101, SP-135, SP-147, SP-151, SP-191, SP-197, SP-201, SP-207, SP-211, SP-215, SP-225, SP-253, SP-300, SP-304, SP-306, SP-308, SP-316, SP-332, SP-338, SP-342, SP-344, SP-346, SP-350, extensão aproximada de 940km; DR.1: SP-008, SP-036, SP-063, SP-073, SP-095, SP-101, SP-105, SP-107, SP-133, SP-147, SP-312, SP-324, SP-332, SP-352, SP-354, SP-360, extensão aproximada de 697km, totalizando 20 equipamentos. Edital 002/03-CO. – Finalidade: Encerramento do Contrato 13.291-3, firmado em 30.9.04. – Autorização e Aprovação do responsável pelo expediente da Superintendência em 10.11.14 à fl. 103. – Valor Final do Contrato: R\$ 82.688.149,94 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo às fls. 40/41 da PR: R\$ 16.703.487,92 – Anulação: Do saldo dos serviços não utilizado: R\$ 91.617,58 – Garantia: R\$ 1.571.933,10 – Prazo: 60 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 1.10.04, sendo encerrado em 1.10.09. – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 13.291-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 005229/18/DE/13 – Contratante: DER/SP – Contrato 14.684-5 – Contratada: CSP Controle e Automação Ltda. – Termo de Encerramento 551 – Data: 10.11.14 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de registro de velocidade, do tipo estático, marca CSP. Contratação Direta 024/06-CD. – Finalidade: Encerramento do Contrato 14.684-5, firmado em 16.11.06. – Autorização e Aprovação do responsável pelo expediente da Superintendência em 10.11.14 à fl. 74. – Valor Final do Contrato: R\$ 1.571.088,84 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo às fls. 30/31 da PR: R\$ 256.275,45 – Anulação: Do saldo dos serviços não utilizado: R\$ 157,46 – Garantia: Dispensada, conforme Cláusula 7, item 7.1 do contrato. – Prazo: 60 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 8.12.06, sendo encerrado em 8.12.11. – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 14.684-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Retificação do D.O. de 29-10-2014

PR 003171/18/DE/14 – Contrato 18.919-4 – Contratada: Construtora Gomes Lourenço S.A. – Termo de Rescisão 31 – Data: 22.10.14 – Onde se lê: Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.919-4 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – Leia-se: Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.919-4 ora rescindido, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido contrato, sem prejuízo das sanções aplicadas ao longo da execução e das demais responsabilidades remanescentes da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Termo de Autorização de Uso

Termo 166/2014 - Exp. 001000-17/DR.03/2014 - Assinatura: 13-11-2014 - Valor: R\$309,38 - Partes: DER e Raizen Energia S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de rede de vinhaça na SPA-195/225, km 005+550m (travessia), com extensão de 30,00 metros.

Termo 167/2014 - Exp. 010753-17/DR.07/2014 - Assinatura: 14-11-2014 - Valor: R\$257,63 - Partes: DER e Gas Brasileiro Distribuidora S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de gasoduto subterrâneo para distribuição de gás natural na SP-294, km 443+957m (travessia), com extensão de 50,00 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA Comunicados

Termo de Encerramento 572, data de Ass. 20-10-2014, Contrato 15.627-9, Livro 43, P.L. 001007-39/DR.2/2008 – 2º vol, Convite 009/CQA.2/2008, Fls. 1063 a 1064. Contratada: Jardimplan Urbanização e Paisagismo Ltda. Objeto: Contratação de firma especializada em Engenharia de Tráfego para o gerenciamento, operação e apoio ao tráfego rodoviário nas rodovias sob jurisdição da Segunda divisão Regional – DR.2 – Unidade Básica de Atendimento – Piedade/SP, o valor final do Contrato é de R\$ 146.108,52.

Termo de Encerramento 573, data de Ass. 21-10-2014, Contrato 18.928-5, Livro 43, P.L. 001432-39/DR.2/2013, Inexigível 028/CQA.2/2013, Fls. 1065 a 1066. Contratada: Maria da Glória Santana Avaré - ME. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Residência de Conservação de Avaré/SP – RC2.7, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale-refeição, dos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Seção I ao edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe, o valor final do Contrato é de R\$ 20.714,50.

Termo de Encerramento 574, data de Ass. 21-10-2014, Contrato 18.929-7, Livro 43, P.L. 001432-39/DR.2/2013, Inexigível 028/CQA.2/2013, Fls. 1067 a 1068. Contratada: Machado e Souza & Souza Restaurant Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Residência de Conservação de Avaré/SP – RC2.7, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale-refeição, dos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Seção I ao edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe, o valor final do Contrato é de R\$ 23.995,50.

Termo de Encerramento 575, data de Ass. 21-10-2014, Contrato 18.930-3, Livro 43, P.L. 001432-39/DR.2/2013, Inexigível 028/CQA.2/2013, Fls. 1069 a 1070. Contratada: Naiara Valério de Oliveira Morita EPP. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Residência de Conservação de Avaré/SP – RC2.7, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale-refeição, dos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Seção I ao edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe, o valor final do Contrato é de R\$ 13.625,50.

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Termo de Compromisso

Termo de Compromisso e de Autorização 009/DR.8/2014 Expediente 014079/17/DR.8/2014. Partes: D.E.R. e Neuza Gallão de Araújo.

Objeto: Acesso à estrada, SP-253, trecho Santa Rosa de Viterbo/São Simão, no km 125+720m, lado direito. Data da assinatura: 11-11-2014.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato – 19.450-5 – livro 43 – fls. 4873/4885 – Pregão Eletrônico 10.0112/DR.10-Contratante – DER – Contratada – Telefonica Brasil S/A.-Autorização do Diretor da Diretoria de Operações de 29-10-2014-fls. 370-2º volume – PE 10.0112/DR.10/2013 - Este contrato obedece às normas do Edital 10-0112/DR.10/13, Lei Federal 10.520 de 17/7/02, pelo Decreto 49.722, 24/6/2005, Decreto 48.999 de 29/9/2004, pela Resolução CEGP-10 de 19/11/02, Resolução CC-27 de 25/5/2006, alterada pela Resolução CC 48 de 5/11/2007, aplicando-se subsidiariamente o que couber a Lei Federal 8.666 de 23/6/93 e Lei Estadual 6.544 de 22/11/89, no Decreto Estadual 47.297 de 6/11/02, Portaria SUP/DER-047 de 22/6/92 alterada pela Portaria SUP/DER-081-23/11/92 e a proposta, bem como as condições especificadas declarando as partes terem integral conhecimento dos textos relacionados e que a eles se submetem-Objeto- Execução de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades serviço local e longa distância, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede a pública de telefonia (RTPC) e a central privada de comutação telefônica (CPCT), tipo PABX digital, por meio de acesso digital (E1) e serviço de DDR (discagem direta a ramal), com prestação de manutenção dos meios, nos termos das autorizações, permissões ou concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e nas condições estabelecidas nos Anexos do Edital nº DR.10-0112/2013. Valor do Contrato – R\$13.471,50 – Vigência Contratual – 15 meses - Lavrado em 13 folhas na sala do Diretor da Diretoria de Operações- Data da assinatura 03-11-2014.

Extrato de Termo de Encerramento

T.E. 555/2014 – Data – 10-11-2014 – Livro - 43 - fls.1028/1029 – Contrato 18.474-3- Processo 002013/39/DR.10/2012 – Contratante - DER – Contratada – Auto Posto Arinella Brooklyn Ltda. - Finalidade – Encerramento do contrato 18.474-3 firmado entre as partes aos 28-11-2012, tendo como objeto a aquisição de 12.000 litros de etanol, para consumo do TGM.10. – Do Valor Final do Contrato– R\$ 11.049,03, decorrente dos seguintes valores: Valor inicial do contrato R\$ 24.000,00 – Reequilíbrio aut. fls. 171 20-03-2013 R\$ 1.419,27 – Redução aut. fls. 182 25-04-2013 (-) 284,48 – Reequilíbrio aut. fls. 192 02-05-2013 R\$ 1.260,24 – Redução aut. fls. 202 03-06-2013 (-) R\$ 3.536,30 – Reequilíbrio aut. fls. 211 10-07-2013 R\$ 204,40 – Redução aut. fls. 221 15-08-2013 (-) R\$ 195,48 – Redução aut. fls. 229 01-09-2013 (-) R\$ 92,78 – Reequilíbrio aut. fls. 238 01-10-2013 R\$ 191,14 – Reequilíbrio aut. fls. 247 01-11-2013 R\$ 428,32 – Reequilíbrio aut. fls. 257 02-12-2013 R\$ 549,00 – Soma R\$ 24.697,95 - Valor final do contrato R\$ 11.049,03 – Saldo a anular R\$ 13.648,92 - Autorização do Diretor da DR.10 às fls.263 do PE 10-0125/DR.10/2012 – Quitação – As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar com relação ao contrato ora encerrado – Data da assinatura – 10-11-2014.

Cultura

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 72157

Interessado: TIBURCIO SANZ GOMEZ

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA ENGº JORGE BIERREMBACH DE CASTRO/LT.14/QD.G, 202 BOSQUE DE BARÃO GERALDO CAMPINAS – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979,

com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 72479

Interessado: H. DA SILVERA

Referente ao imóvel localizado na: Rua BOLÍVIA, 156 JD AMERICA SÃO PAULO – SP

Comunicado – Tendo em vista a devolução, pelos Correios, dos Ofícios UPPH/GT – 296 e 297/2014 dirigidos respectivamente ao proprietário do imóvel localizado na Rua Bolívia, 156, nesta Capital e ao denunciante de intervenção supostamente irregular no mesmo local, comunicamos que o Processo 72479/2014 aguardará eventual manifestação por 60 dias a partir desta publicação e, na ausência de fato novo, será encaminhado para arquivamento.

Processo 65544

Interessado: VIVIANE PASMANTER

Referente ao imóvel localizado na: Rua DR. ABREU SODRÉ, 44 PACAEMBU SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para parecer conclusivo reiteramos a necessidade da comprovação da regularidade da área que está indicada em planta como “regular” uma vez que o recuo lateral esquerdo está sendo parcialmente ocupado, o que de acordo com a Resolução SC-08/91 não é passível de aprovação. A comprovação poderá ser feita através de planta aprovada na prefeitura, anterior a 1991, ou de laudo técnico elaborado a partir de levantamento aerofotogramétrico também anterior ao tombamento do bairro tombado do Pacaembu – 1991.

Processo 73097

Interessado: JORGE ANTONIO FERRARI ARMELI

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA BRASIL, 2101 JD AMERICA SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

- indicação com maior clareza gráfica das áreas a demolir em ambos os pavimentos, em correspondência com a legenda;
- indicação gráfica das espécies arbóreas existentes no lote e calçada, com discriminação de cada exemplar (nome vulgar ou científico) em tabela constante da peça gráfica do projeto completo;
- relatório fotográfico das espécies arbóreas existentes no lote e calçada, numeradas conforme indicado em tabela;
- indicação gráfica da solução para o fechamento frontal do lote;

Processo 31688

Interessado: CONDEPHAAT

Referente ao imóvel localizado na: Avenida EUROPA, 829 JD EUROPA SÃO PAULO – SP

Comunique

MUSICA
 Proponente: Instituto WCF - Brasil
 Projeto: Jobim de Câmara – Uma Noite pela Infância
 Código: 14682
 Proponente: Pericles Carpigiani
 Projeto: Peri Carpigiani
 Código: 14827
 Proponente: Flavio Luis de Lima
 Projeto: Pequenos Musicos, Grandes Pensadores
 Código: 15319
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Kátia Regina Sampaio
 Projeto: metAMORfose – a arte superando barreiras
 Código: 14053
TEATRO
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Milton de Almeida
 Projeto: O Luxo do Lixo
 Código: 14998
 Proponente: Imaginattus Produções Artísticas Ltda
 Projeto: A Escovinha Luizinho
 Código: 10263
 Proponente: Educação e Entretenimento Infantil no Brasil Ltda
 Projeto: Teatro Divertido Itinerante
 Código: 14854
 Proponente: Edvan Pereira da Silva
 Projeto: Clickes de Família
 Código: 14928
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos: **CINEMA**
 Proponente: Fabrício Addeo Ramos ME
 Projeto: A Longa Marcha dos Grilos Canibais
 Código: 13398
LITERATURA
 Proponente: Verussi Melo Amorim
 Projeto: Carreta Literária
 Código: 14645
 Proponente: Márcia Afonso
 Projeto: Amigos da Penélope
 Código: 15119
MÚSICA
 Proponente: Isac Souza do Carmo
 Projeto: Música para todo Mundo
 Código: 14486
 Proponente: MMP Produções e Eventos Ltda
 Projeto: Abra sua Janela para São Paulo (titulo provisório)
 Código: 14507
 Proponente: Ana Claudia Cesar
 Projeto: Choronas: 20 anos
 Código: 14992
 Proponente: Herz Produções Culturais Artísticas Ltda ME
 Projeto: Gravação e Lançamento CD torcendo a terra: Ricardo Herz Trio
 Código: 15009
 Proponente: Carolina Palermo Carlone
 Projeto: Domingo Cultural
 Código: 15092
 Proponente: Dilma Helena Nascimento de Souza Campos
 Projeto: Abraço
 Código: 14765
 Proponente: Manoel Silva Carlos Silva Coelho
 Projeto: Festmusic 2015
 Código: 15157
 Proponente: Eric Lentini
 Projeto: Beholder Fest 2
 Código: 15286
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Marca D'Água Produções Ltda
 Projeto: Narrativas na Pré História
 Código: 15276
 Proponente: Luciana Aparecida Rodrigues
 Projeto: Culinária Paulista do Bonfim Paulista
 Código: 10342
RÁDIO E TV
 Proponente: Manacá Produção Audiovisual e Filmes Ltda
 - Me
 Projeto: Território Groove
 Código: 15139
TEATRO
 Proponente: Alessandra Anastácio Bertoni
 Projeto: Clube das Solteironas
 Código: 11655
 Proponente: Zadoque Lopes Bezerra
 Projeto: O Apagão
 Código: 15178
 Proponente: Al Dente Filmes
 Projeto: Caderno de Receitas
 Código: 14664
 Proponente: Rosângela Pereira
 Projeto: Paixão de Cristo de Piracicaba - 2015
 Código: 15313
 Proponente: Fabiane Bueno de Camargo
 Projeto: Até as Princesas Soltam Pum
 Código: 14105
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos RECURSOS de projetos abaixo relacionados nos seguinte segmentos. **TEATRO**
 Proponente: Marcelo Rodrigo Rosa
 Projeto: Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral 4ª Edição
 Código: 14889
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo: **CINEMA**
 Proponente: Canal Azul Produções Culturais Ltda.
 Projeto: Meninos da Vila – A Magia do Santos
 Código: 4285
 Proponente: Anhangabau Produções Ltda
 Projeto: O Circo de Santo Amaro
 Código: 9061
 Proponente: Mamute Filmes Ltda - Me
 Projeto: Ultraje a Rigor
 Código: 10414
 Proponente: Associação do Audiovisual
 Projeto: 9º Festival de Cinema Latino-Americano de São Paulo
 Código: 12443
 Proponente: Biondani Projetos e Produções Artísticas S/C Ltda
 Projeto: Sintonizah
 Código: 5082
BIBLIOTECAS
 Proponente: Associação Cultural Amigos do O12
 Projeto: Parque da Autonomia – Uma reserva cultural e ambiental
 Código: 12081
CULTURA POPULAR
 Proponente: Teatro Escola Brincante
 Projeto: Programação Brincante 2013
 Código: 9053
LITERATURA
 Proponente: FBF Cultural Ltda
 Projeto: Viajando na Leitura
 Código: 11742
MÚSICA
 Proponente: Fernando Serra Nogueira

Projeto: The Prophets – Shows gratuitos nos CEUs de São Paulo com Distribuição de Cds e palestras aos jovens
 Código: 9032
 Proponente: Luiz Gustavo Neodini Me
 Projeto: Projeto Marcas nas Livrarias
 Código: 10606
 Proponente: Banda Lira Itapireense
 Projeto: 1ª Temporada de Concertos Banda Lira Itapireense
 Código: 6941
 Proponente: Silvio Angerami Pereira Lima
 Projeto: Sinfonia de Natal na Felicidade
 Código: 10878
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Aldeias Infantis SOS Brasil
 Projeto: Fortalecer: Território, Cultura e Saberes
 Código: 9854
 Proponente: Marici Fernandes Vila
 Projeto: V Edição Tocando e Encantando
 Código: 12891
TEATRO
 Proponente: Instituto Pangea de Ação Cultural e Esportiva
 Projeto: A Caixa do Tempo (Ipace Em)
 Código: 6232
 Proponente: Chaim Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Cazuza
 Código: 11578
 Proponente: Raia Produções Artísticas e Culturais Ltda
 Projeto: Crazy for You
 Código: 11106
 A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos: ***ATENÇÃO!** Em relação às APROVAÇÕES CONDICIONADAS, os proponentes deverão comparecer em 15 dias a partir da publicação, à Sede da Secretaria de Estado da Cultura para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição, entrar com recurso questionando a decisão. **BIBLIOTECAS**
 Proponente: Instituto Tomie Ohtake
 Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2014
 Código: 12670
MÚSICA
 Proponente: Claudio Martins
 Projeto: Desde que o samba é samba
 Código: 6649
TEATRO
 Proponente: Taciana Machado Pelissaro
 Projeto: Sabá
 Código: 10219
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos **CINEMA**
 Proponente: Kinosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Blitz
 Código: 10433
MÚSICA
 Proponente: Associação Nipo Brasileira de Ribeirão Preto
 Projeto: 21º Festival Tanabata
 Código: 13862
 Proponente: Ricardo de Mello
 Projeto: Banda Sinfônica Municipal de Serra Azul
 Código: 6967
 Proponente: Maria Lucia Bachiega Kolokatis
 Projeto: Música em Cena
 Código: 5089
 Proponente: Clave Musical Ltda - Me
 Projeto: Orquestra Municipal de Sopros e Percussão de Serrana
 Código: 9352
 Proponente: Benedita Comunicação e cultural Ltda
 Projeto: Romulo Fróes – Barulho Feio
 Código: 11635
ÓPERA
 Proponente: Andre Luiz Geraissati
 Projeto: O Passarinho e o Ninho
 Código: 11144
 A CAP decidiu REPROVAR o pedido de Alteração de Projeto e de Planilha Orçamentária do Projeto a baixo relacionado no seguinte segmento **DANÇA**
 Proponente: Maria Filomena de Souza
 Projeto: Tango Seducción
 Código: 13134
 A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTE SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.
 De
 Proponente: Fundação Bial São Paulo
 Projeto: Encontros Sobre a Arte Fundação Bial de São Paulo
 Código: 14366
 Para
 Proponente: Fundação Bial São Paulo
 Projeto: Mostra Itinerantes da 31ª Bial São Paulo
 Código: 11044
 Valor: R\$202.143,73
 De
 Proponente: Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
 Projeto: Centro Cultural Dança Comunidade: Plano Anual 2013
 Código: 7139
 Para
 Proponente: Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
 Projeto: Centro Cultural ADESCA – Plano Anual 2014/2015
 Código: 13773
 Valor: R\$98.895,60
 A CAP decidiu Retificar a ata do dia 04-11-2014 publicado no D.O. de 11-11-2014 - Seção I pagina 63, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: **A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária do Projeto a baixo relacionado nos seguinte segmento**
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Knigh Projects Culturais e Comunicação Ltda
 Projeto: Exposição Graçilianos Ramos
 Código: 8217
 Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 110 (cento e dez), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações
 A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presentes na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES: **Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.**
 Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho do Responsável, de 17-11-2014

Processo SDECTI nº 295/2014

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Contratação de Jornal Diário de Grande Circulação no Estado para Publicação de Aviso de Abertura de Procedimento Licitatório

Despacho:

À vista dos elementos constantes do presente, bem como do Parecer da Consultoria Jurídica desta Pasta, às fls. 65/71 (Parecer CJI/SDECTI nº 352/2014, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a contratação com a empresa DCI – Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda., CNPJ nº 03.318.040/0001-74, visando a prestação de serviços de publicação de aviso de abertura de licitações em jornal de grande circulação local, no valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação nº 100102-19122010052720000-001001001-339039-100010.

SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho do Subsecretário, de 14-11-2014

Processo SDECT nº: 326/2013 – 2º Volume

Interessado: SDECTI/Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Contratação por Licitação Pregão

Contratado: CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.-EPP

CNPJ nº: 10.273.448/0001-32

Objeto: Aquisição e instalação de um grupo gerador para o edifício do Núcleo do Parque Tecnológico de São Paulo - Jaguaré, a ser entregue e instalado na Avenida Engenheiro Billings, nº 526, Jaguaré, Capital, SP

Valor Total: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

Vigência: até 31/12/2014

Dotação: 100112-19572102752040000-001001001-449052-100010

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente da reserva de recursos de fl. 157, da manifestação do Departamento de Administração e Finanças, de fl. 344, bem como da Consultoria Jurídica às fls. 99/107 (Parecer Jurídico nº 194/2014), AUTORIZO, conforme dados em epígrafe, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 47.297/02, da Resolução CEGP-10/02, e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação com a empresa Carfag Comércio e Serviço de Manutenção Ltda.-EPP, bem como a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Portaria JUCESP Nº 24, de 13-11-2014

Dispõe sobre a delegação de competência para servidora habilitada a proferir decisões singulares no Escritório Regional de Franca

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, no uso de suas atribuições legais e administrativas, resolve, pela presente Portaria:

Artigo 1º. Designar a servidora pública municipal Aline Ferreira de Souza, portadora do RG n. 30.623.339-3 – SSP/SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2014, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Franca para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade desconcentrada.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 08 de setembro de 2014.

SECRETARIA-GERAL

Ordem de Serviço Nº 07, de 14-11-2014

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado assinar certidões simplificadas emitidas no Escritório Regional de Franca

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, expede a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Fica designada a servidora municipal Aline Ferreira de Souza, portadora do RG. n.º 30.623.339-3 – SSP SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através das Portaria n.º 201, de 06 de novembro de 2014, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Franca para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, assinar certidões simplificadas emitidas na mencionada unidade desconcentrada.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 08 de setembro de 2014.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato

Resumo do Termo de Apostilamento do Contrato: 461/12 – Processo: 6700/12 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados em informática com objetivo de fornecer serviços de produção para a administração/ atualização de 50 licenças de conta Notes, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Total do Contrato para R\$ 47.548,56 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Assinado em 13/11/2014.

Resumos de Termos de Apostilamento

Resumo do Termo de Apostilamento N.º. 040/2014 do Contrato: 031/10 – Processo: 1066/09 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação destinada aos alunos em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2014, para R\$ 264.667,40 (duzentos e sessenta e quatro mil e sessentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Assinado em 30/09/2014. (Não publicado em época oportuna)

Resumo do Termo de Apostilamento N.º. 041/2014 do Contrato: 030/10 – Processo: 1066/09 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação destinada aos alunos em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2014, para R\$ 325.737,44 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Assinado em 30/09/2014. (Não publicado em época oportuna)

Resumo do Termo de Apostilamento N.º. 044/2014 do Contrato: 034/10 – Processo: 1066/09 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação destinada aos alunos em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2014, para R\$ 364.405,45 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Assinado em 30/09/2014. (Não publicado em época oportuna)

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 178/11

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014, na cidade de São Paulo - SP, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, autarquia de regime especial (nos termos do artigo 15, da Lei Estadual nº 952 de 30/01/1976), com sede administrativa à Rua dos Andradas, 140 - Bairro Santa Ifigênia, São Paulo Capital, neste ano representada pela Sra. Superintendente LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ, RG 7.715.675-4 no exercício de sua competência, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado, a Empresa MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, com sede na Rua Conselheiro Candido de Oliveira,392 - casa 01, Bairro Vila Anastácio, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.705.183/0001-90, doravante designada CONTRATADA, em consideração à decisão administrativa contida nos autos do Processo CEETEPS 4617/11, com 05 (cinco) volumes, fundamentada no dispositivo contratual cláusula 15, combinado com o dispositivo no artigo 77, artigo 78, incisos I, II e V, artigo 79, incisos I e IV, § 1º e artigo 80, incisos II e IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 53, inciso II, combinado com o artigo 76, inciso I e artigo 77, Inciso I, da Lei Estadual nº 6.544/89, assegurados princípios administrativos da ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade, decide:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 178/11, celebrado com a Empresa MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, CNPJ/MF nº 07.705.183/0001-90, que tem por objetivo a prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos locais designados no anexo que acompanha o referido contrato com ANEXO A, contratação esta decorrente do processo licitatório - pregão eletrônico nº 162/11.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratante nos termos do inciso IV, do artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/93, reserva-se no direito de efetuar a retenção de R\$ 98.324,77 (noventa e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), sobre a garantia prestada APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 02-0775-0203010, a fim de ressarcir os prejuízos causados à Administração desta Autarquia, bem como assegurar o cumprimento integral da obrigação contratual.

Publique-se na forma da lei. Não publicado em data oportuna.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico, de 14-11-2014

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03, e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, no ano de 2012, por Artur David Delicado Manuel, portador do RNE nº G015111-H, no curso Técnico de “Gestão Empresarial”, no “Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 5131” (Luanda/Angola), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.(Portaria 275).

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Decisão de 7-11-2014

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude decide: Processo SELJ 0777/2011. Interessado: Federação Paulista de Arco e Flecha. Projeto: "Arco e Flecha - Seleção Paulista". Parte Dispositiva: "Cancelar Projeto a pedido" de acordo Ato Decisório da Presidência da CAAP de 07-11-2014 baseado no ofício PFAF 1017/2014 protocolado em 28-10-2014, pedimos atentar os requisitos da Lei 10.177, de 30-12-1998, no que couber.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA 92, de 14-11-2014

Define as autorizações para manejo de fauna silvestre no Estado de São Paulo, e implanta o Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre - GEFAU

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - As autorizações para uso e manejo de fauna silvestre, no âmbito do Estado de São Paulo, consistem em:

- I - Autorização Prévia - AP;
- II - Autorização de Instalação - AI;
- III - Autorização de Uso e Manejo - AM;